



MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Órgão Demandantes:

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de analisar e verificar a necessidade de contratação abaixo na forma que segue, nos termos do “**Art. 6º, XX, Lei 14.133/21:** estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que **caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência ou ao projeto básico** a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação de serviços de segurança, apoio e socorristas para atender necessidade de realização de eventos de pequeno, médio e grande porte para fornecer e coordenar uma variedade de serviços públicos.

Considerando a necessidade de promover e desenvolver as atividades, eventos e solenidades que garantem a difusão da cultura, a formação cultural, a valorização das raízes culturais da população e o desenvolvimento da cidadania no município de Japoatã, Estado de Sergipe, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo apresentar uma análise preliminar para subsidiar a tomada de decisão quanto à elaboração e implementação de medidas que atendam a essa demanda.

A cultura é um elemento fundamental na construção da identidade e no fortalecimento dos laços sociais de uma comunidade. Além disso, o acesso à cultura e o estímulo à participação em atividades culturais contribuem significativamente para o desenvolvimento humano, social e econômico de uma região.

Ao longo deste documento, serão abordados aspectos relacionados à identificação do problema, justificativa para a realização do projeto, objetivos a serem alcançados, metodologia



MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

proposta, análise de viabilidade, alternativas consideradas, cronograma de atividades, orçamento estimado e os riscos envolvidos na implementação das medidas propostas.

Análise da Situação Atual

A atual situação do município de Japoatã reflete uma demanda crescente por uma ampla gama de atividades culturais, abrangendo desde eventos cívicos e esportivos até projetos sociais e festividades de grande porte. No entanto, a falta de recursos financeiros e técnicos tem representado um obstáculo significativo na organização eficiente e na promoção adequada dessas iniciativas.

Desafios Identificados:

1. Escassez de Recursos: A limitação de recursos financeiros tem sido um fator determinante na capacidade de realizar eventos culturais de pequeno, médio e grande porte, comprometendo a diversidade e a qualidade das atividades programadas.

2. Capacidade Técnica Limitada: A falta de infraestrutura e profissionais qualificados para dá suporte de segurança, assistência e apoio , além de primeiros socorros quando da realização dos eventos.

Dessa forma, espera-se que este Estudo Técnico Preliminar forneça subsídios relevantes para embasar a formulação de políticas públicas e ações voltadas para o fortalecimento da cultura e o fomento à cidadania no município de Japoatã, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população local.

2 OBJETIVO DA DEMANDA:

Existe a necessidade de realização de diversas atividades: cívicas, esportivas, educativas, solenidades, encontros, projetos sociais e programas sociais, festejos eventos de pequeno, médio e grande porte, visando atender ao calendário de eventos anual do município de Japoatã em Sergipe, de forma a garantir a realização eficiente e eficaz das atividades culturais, assistência, cívicas e demais programações. Sob a perspectiva do interesse público, o objetivo é resolver o problema da falta de recursos operacional , financeiros e capacidade técnica para organizar e promover os eventos de forma adequada, assegurando assim a continuidade e o sucesso dessas iniciativas, que desempenham um papel crucial na vida social, cultural e econômica da comunidade.

O calendário de eventos anual de Japoatã representa uma importante ferramenta de promoção da cultura local, proporcionando à população acesso a diversas manifestações artísticas, festividades tradicionais e atividades de lazer que contribuem para a integração social, o fortalecimento da identidade cultural e o desenvolvimento econômico do município. No entanto, a realização desses eventos requer planejamento, organização e recursos adequados, os quais nem sempre estão disponíveis de forma suficiente no âmbito da administração pública municipal.



MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Diante dessa realidade, a contratação de serviços de segurança, apoio e socorristas se faz necessária para suprir as lacunas existentes, garantindo a estruturação adequada dos eventos culturais previstos no calendário anual, desde a preparação logística até a execução e avaliação pós-evento. Dessa forma, busca-se assegurar que tais atividades ocorram de maneira fluida, segura e atrativa, proporcionando experiências enriquecedoras para a comunidade e contribuindo para a preservação e valorização da cultura local.

Assim, o objetivo principal dessa demanda é viabilizar a realização dos eventos de forma segura, organizada, conforme programado, atendendo aos interesses e expectativas da população de Japoatã, e promovendo, por meio da cultura, a inclusão social, a expressão cultural, cívico, educativo e o fortalecimento dos laços comunitários, em consonância com os princípios do interesse público e da promoção do bem-estar coletivo.

3- DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para realizar um levantamento de mercado abrangente e identificar as soluções disponíveis para o atendimento da necessidade de promover e desenvolver atividades culturais no município de Japoatã, é essencial adotar uma abordagem técnica e objetiva. Aqui está uma análise detalhada de possíveis soluções:

Opção 01: Serviços de terceirização de mãos de obras qualificada (segurança desarmada, bombeiro civis e equipe de apoio).

Vantagens:

- Especialização: Profissionais qualificados e treinados para desempenhar funções específicas, como segurança, bombeiro civil e apoio.
- Gestão Simplificada: A empresa terceirizada cuida de todas as obrigações trabalhistas e administrativas, reduzindo a carga de gestão para o contratante.
- Flexibilidade: Possibilidade de ajustar o número de funcionários conforme a necessidade, sem a complexidade de processos internos de contratação e demissão.

Desvantagens:

- Custo: Geralmente, o custo por funcionário terceirizado é maior do que a contratação direta, devido à margem da empresa fornecedora.
- Menor Controle: Menor controle direto sobre o treinamento e desempenho diário dos funcionários, que respondem à empresa terceirizada.
- Dependência: Alta dependência da empresa fornecedora para a continuidade e qualidade dos serviços.

Opção 02: Contratação por Demanda: Empresas que permitem a contratação de equipes de apoio, bombeiros e segurança para eventos específicos ou por períodos limitados, adaptando-se às necessidades temporárias.



MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Vantagens:

- **Custo-efetivo:** Paga-se apenas pelos serviços quando há necessidade, evitando custos fixos mensais em períodos de baixa demanda.
- **Flexibilidade:** Ideal para eventos ou necessidades temporárias, permitindo fácil escalonamento da equipe conforme o tamanho do evento ou projeto.
- **Rapidez:** Agilidade na contratação de serviços para situações urgentes ou de curto prazo.

Desvantagens:

- **Disponibilidade:** Risco de não conseguir mão de obra qualificada em momentos de alta demanda, como grandes eventos ou emergências.
- **Treinamento Consistente:** Menor consistência no treinamento e na familiaridade dos profissionais com o ambiente de trabalho e suas especificidades.
- **Vínculo Reduzido:** Profissionais temporários podem ter menor comprometimento com a empresa, afetando a qualidade do serviço.

Opção 03: Contratação Permanente: que necessitam de bombeiros civis, apoio e segurança em tempo integral devido ao risco constante de incêndios ou necessidade de pronto atendimento, entre outras tarefas das respectivas funções;

Vantagens:

- **Comprometimento:** Profissionais dedicados e familiarizados com as rotinas e necessidades específicas do ambiente, gerando maior eficiência e segurança.
- **Controle Total:** Maior controle sobre o treinamento, desenvolvimento e gestão dos funcionários, assegurando alinhamento com os objetivos da empresa.
- **Disponibilidade:** Equipes sempre disponíveis, o que é essencial em ambientes com necessidades contínuas, como indústrias de alto risco.

Desvantagens:

- **Custo Fixado:** Despesas fixas com salários, benefícios e encargos trabalhistas, independentemente do nível de demanda, o que pode ser oneroso em períodos de baixa necessidade.
- **Complexidade de Gestão:** Responsabilidade total pela gestão de pessoal, incluindo processos de seleção, treinamento, e eventuais demissões.
- **Rigidez:** Menor flexibilidade para ajustar o número de funcionários rapidamente conforme as variações na demanda.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 Detida na análise de cada caso, dentre as vantagens e desvantagens relatadas nas opções acima, se torna **mais viável** a opção 02 se levando em consideração a proporção dos eventos e regularidade com que estes acontecem. De maneira que contratar uma empresa especializada para executar os serviços de equipes de apoio, bombeiros e segurança por Demanda para eventos específicos ou por períodos limitados, adaptando-se às necessidades temporárias.



MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

a) Custo-Efetividade

- Pagamento por Serviço Utilizado: A contratação por demanda permite que a organização pague apenas pelos serviços que realmente precisa, evitando os custos fixos associados à manutenção de uma equipe permanente. Isso é particularmente vantajoso em períodos de baixa atividade, eventos pontuais ou projetos específicos, onde a necessidade de mão de obra qualificada pode variar significativamente.

b). Flexibilidade e Escalonamento

- Adaptação às Necessidades Temporárias: Esta opção oferece a capacidade de ajustar rapidamente o número de profissionais conforme a demanda, seja para grandes eventos, períodos de maior fluxo de pessoas, ou situações emergenciais. A flexibilidade no escalonamento da equipe permite uma resposta ágil e eficaz, sem a necessidade de processos longos de contratação ou demissão.

c). Rapidez na Contratação

- Agilidade em Situações Urgentes: Em situações onde há uma necessidade imediata de segurança, apoio ou bombeiros civis, a contratação por demanda oferece uma solução rápida, permitindo que a organização tenha acesso imediato a profissionais qualificados, prontos para atuar de forma eficiente.

d) Redução da Complexidade Administrativa

- Menor Carga de Gestão: Como os profissionais são contratados apenas quando necessário, a carga administrativa e de gestão de pessoal é significativamente reduzida. Isso permite que a organização foque seus recursos e atenção em áreas estratégicas, sem se preocupar com a gestão constante de uma equipe permanente.

e) Mitigação de Riscos

- Menor Exposição a Passivos Trabalhistas: A contratação por demanda minimiza a exposição da organização a passivos trabalhistas e obrigações contínuas relacionadas à gestão de uma equipe fixa. Esse modelo reduz os riscos legais e financeiros associados a contratos permanentes.

A escolha da Contratação por Demanda é justificada pela combinação de flexibilidade, eficiência de custos e capacidade de resposta rápida. Este modelo é ideal para órgãos que enfrentam variações sazonais na demanda por serviços de segurança, bombeiros civis e apoio, ou que precisam de soluções temporárias sem comprometer a qualidade e a segurança das operações.

05 - DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

5.1. Capacidade Técnica e Experiência: A empresa deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços com histórico de sucesso na realização de eventos de pequeno, médio e grande porte.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em

Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã – SE, CEP 49.950-000

CNPJ: 13.115.910/0001-61 – www.japoata.se.gov.br



MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

características, quantidades e prazos com objeto da licitação, (Art. 67, I, II, III e IV Lei nº. 14.133/2021);

A comprovação de aptidão referida no subitem acima será comprovada mediante a apresentação de atestados técnico profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nos conselhos de classe competente;

Prova de registro de inscrição no CRA da empresa e do profissional indicado como responsável técnico.

A comprovação de o licitante possuir em seu quadro funcional o(s) profissional(is) referido(s) nos subitens anteriores dar-se-á através **de apresentação de Carteira de Trabalho, contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum ou contrato social em se tratando de sócio da empresa.**

A Certidão de Registro e Quitação - Pessoa Física junto aos respectivos Conselhos de Classes dos profissionais indicados em seus documentos de habilitação técnica; A comprovação de o licitante possuir em seu quadro funcional o(s) profissional(is) referido(s) nos subitens anteriores dar-se-á através de: Sócio, Contrato de Trabalho, CTPS, Contrato Temporário e etc.) na data prevista para entrega da proposta; e **declarado na forma do Anexo em EDITAL**, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, atestado(s) desse(s) devidamente registrado(s) no CRA .

- Capacidade de Atendimento: Verificar se a empresa possui capacidade operacional para atender à demanda prevista de eventos, garantindo disponibilidade de equipamentos e pessoal necessário nos dias e horários programados. A indicação das **EQUIPE** será feita mediante a apresentação da relação explícita e da DECLARAÇÃO FORMAL de sua disponibilidade, na data prevista para entrega da proposta, juntamente com DECLARAÇÃO de indicação e concordância do profissional ADMINISTRADOR responsável técnico por execução dos serviços;

- O licitante deverá possuir cadastro junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública - Corpo de Bombeiro Militar; (brigadista).

A Comprovação acima deverá ser através do Certificado de Registro de Credenciamento (CRC - CBM), vigente, nos termos Instrução Normativa nº46/2019; (brigadista).

- Exclusivamente para o item Prestação de Serviço de Segurança Desarmada: Alvará de funcionamento expedido pelo Ministério da Justiça, devidamente publicado no D.O.U., conforme estabelece a Lei n.º 7.102, de 20/06/1983, regulamentada pelo Decreto n.º 89.056, de 24/11/1983, e pela Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012, e alterações posteriores.

- Certificado de Segurança atualizado, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, de acordo com a Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012, e alterações posteriores.

- Autorização emitida pela Secretaria de Segurança Pública para o funcionamento da empresa no Estado de Sergipe.



MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

6. - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Qntd	PREFEITURA	ASSISTÊNCIA	EDUCAÇÃO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, de apoio e suporte a evento com homens, devidamente uniformizados, portando crachá de identificação e deverão contar com detector de metais, sistema de comunicação via rádio durante todo o evento. A contratada deverá se responsabilizar por todos e quaisquer atos praticados pelos agentes de apoio que prestarem os serviços contratados, inclusive na esfera criminal. Nos preços informados, deverão estar inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas, salariais, horas-extras, alimentação, alojamento, impostos, transportes, EPI's, seguros e demais custos/gastos necessários para a realização dos serviços contratados. em turno de 12 (doze) horas, com ronda pelas ruas da cidade durante a realização do evento.	Serviço	1600	1200	200	200
2	EQUIPE DE APOIO - AJUDANTES GERAIS - Os funcionários deverão ajudar na organização de eventos em atividades como fechamento de ruas, ajudante de palco, organização de transito, entre outros necessários para a realização do evento conforme orientação da Prefeitura.	Serviço	1600	1200	200	200
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS (BOMBEIROS CIVIS) - a quantidade de homens e mulheres serão definidos de acordo com cada evento), uniformizados, devidamente qualificados e treinados, conforme exigência do Corpo de Bombeiros, durante a realização de	Serviço	1300	1000	150	150



MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

eventos de entretenimentos promovidos pelo município de Japoatã. - Carga Horaria por serviço: 12 horas - A contratada deverá ter experiência de no mínimo de 02 (dois) anos de trabalho no ramo; - Apresentar declaração, fornecida por empresa idônea, de atuação em eventos; - Certificado de brigada de incêndio em conformidade com a NBR 14276 da ABNT, carga horaria mínima 12 (doze) horas. A prestação dos serviços de Brigadistas, fixados pela Administração, envolvendo alocação, pela Contratada, de mão-de-obra capacitada e equipamentos básicos, dever conter: - Equipe uniformizada e equipada com rádio comunicador e apetrechos para resgate. - 03 Estojos de emergência contendo: - 02 Colares cervicais; - 01 Mascara tipo Pocket Mask para reanimação cardiopulmonar; - 01 Prancha curta em madeirite naval 40 x 56 cm; - 02 Talas moldáveis 30 x 8; - 02 Talas moldáveis 53 x 8; - 10 Rolos de crepom; - 01 Jogo de talas inflamáveis - 50 Pares de luvas de procedimento descartáveis; - 01 Maca tipo Padiola sem armação; - 01 Óculos acrílico de proteção; - 10 Máscaras faciais descartáveis; - 01 Rolo de esparadrapo de 5 cm; - 01 Lanterna de cabeça; - 01 Estilete acrílico; - 01 Tesoura - 01 Manta térmica aluminada. - 05 Estojos de imobilização contendo: - 01 Estojo com divisões internas; - 01 Colar cervical; - 01 Mascara tipo Pocket Mask para reanimação cardiopulmonar; - 02 Talas moldáveis de 30 cm; - 03 Rolos de crepom 10 cm; - 03 Rolos de crepom 15 cm; - 10 Gases; - 03 Pares de luvas de procedimento descartável; - 01 Óculos acrílico de proteção; - 05 Mascaras de esparadrapo; - 01 Rolo de esparadrapo; - 01 Tesoura. - 01 Estojo de emergência modelo padrão CEMIG contendo: -



MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Estojo confeccionado em PVC, altamente resistente abrasão, com divisões internas para fixação de imobilizadores, alça de mão e tipo mochila fixada na parte externa para transporte; - 05 Pares de luvas cirúrgicas esterilizadas e embaladas; - 02 mascaras oval semi facial para proteção das vias aéreas superiores; - 01 óculos de proteção; - 02 Colares cervicais; - 01 mascara p/ RCP Pocket Mask; - 02 Talas moldáveis 30 x 8 x 2 cm; - 02 Talas moldáveis 53 x 8 x 2 cm; - 03 Ataduras de crepom 10 cm x 4,5 metros; - 02 Ataduras de crepom 20 cm x 4,5 metros; - 01 Esparadrapo 10 x 4,5 em cor branca; - 05 Pacotes de gaze com 8 dobras 7,5 cm x 7,5 cm; - 03 Compressas cirúrgicas 45 x 50 cm; - 01 Povidine tópico 100 ml; - 02 Soros fisiológicos, uso externo - 500 ml; - 01 Manta térmica; - 01 Tesoura resgate. - 09 Pranchas de madeira para resgate com imobilizador lateral de cabeça. - 01 Kit desastre contendo: Bolsa completa com materiais para organizar o atendimento pré-hospitalar em casos de desastre com múltiplas vítimas. Segue padrões internacionais, contendo, cartões de triagem, coletes de identificação, bandeiras e lonas, além de luvas de procedimento e cobertura para óbito. - Despesas com transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada; OBSERVAÇÃO: As quantidades de brigadistas são estimativas, podendo ou não serem utilizados, de acordo com as necessidades do município de Japoatã

7. ESTIMATIVA DE VALOR DAS DEMANDAS DE CONTRATAÇÃO

A estimativa levantada com base em contratações anteriores R\$876.900,00 (oitocentos e sete dezessete e seis mil novecentos reais) do valor da contratação realizada levando em consideração diversos fatores, tais como:

Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã – SE, CEP 49.950-000
CNPJ: 13.115.910/0001-61 – www.japoata.se.gov.br



MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quar	Valor	Tota
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, de a evento com homens, devidamente uniformizados, portando cr cação e deverão contar com detector de metais, sistema de comunic durante todo o evento. A contratada deverá se responsabilizar por uer atos praticados pelos agentes de apoio que prestarem os ados, inclusive na esfera criminal. Nos preços informados, dever s todos os encargos sociais e trabalhistas, salariais, horas-extras, alim ento, impostos, transportes, EPI's, seguros e demais custos/gastos nec realização dos serviços contratados. em turno de 12 (doze) horas, co uas da cidade durante a realização do evento.	Serv	1.600	R\$ 260,00	
2	EQUIPE DE APOIO - AJUDANTES GERAIS - Os funcionários na organização de eventos em atividades como fechamento de ruas, a co, organização de transito, entre outros necessários para a realiz conforme orientação da Prefeitura.	Serv	1.600	R\$ 167,00	
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS (BOMBEIROS CI dade de homens e mulheres serão definidos de acordo com cada nizados, devidamente qualificados e treinados, conforme exigência d bbeiros, durante a realização de eventos de entretenimentos promovio pio de Japoatã. - Carga Horaria por serviço: 12 horas - A contratada de ncia de no mínimo de 02 (dois) anos de trabalho no ramo; - Ap ção, fornecida por empresa idônea, de atuação em eventos; - Certifi a de incêndio em conformidade com a NBR 14276 da ABNT, carga a 12 (doze) horas. A prestação dos serviços de Brigadistas, fixac istração, envolvendo alocação, pela Contratada, de mão-de-obra capa mentos básicos, dever conter: - Equipe uniformizada e equipada co icador e apetrechos para resgate. - 03 Estojos de emergência conter s cervicais; - 01 Mascara tipo Pocket Mask para reanimação cardiopul ncha curta em madeirite naval 40 x 56 cm; - 02 Talas moldáveis 30 moldáveis 53 x 8; - 10 Rolos de crepom; - 01 Jogo de talas inflamáveis - as de procedimento descartáveis; - 01 Maca tipo Padiola sem armao acrílico de proteção; - 10 Máscaras faciais descartáveis; - 01 drapo de 5 cm; - 01 Lanterna de cabeça; - 01 Estilete acrílico; - 01 Teso térmica aluminada. - 05 Estojos de imobilização contendo: - 01 Est s internas; - 01 Colar cervical; - 01 Mascara tipo Pocket Mask para rea pulmonar; - 02 Talas moldáveis de 30 cm; - 03 Rolos de crepom 10 de crepom 15 cm; - 10 Gases; - 03 Pares de luvas de procedimento des culos acrílico de proteção; - 05 Mascaras de esparadrapo; - 01 drapo; - 01 Tesoura. - 01 Estojo de emergência modelo padrão do: - Estojo confeccionado em PVC, altamente resistente abrasã	Serv	1.300	R\$149,00	



MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

...s internas para fixação de imobilizadores, alça de mão e tipo mochila
te externa para transporte; - 05 Pares de luvas cirúrgicas esteriliza
das; - 02 mascarar oval semi facial para proteção das vias aéreas super
os de proteção; - 02 Colares cervicais; - 01 mascara p/ RCP Pocket M
noldáveis 30 x 8 x 2 cm; - 02 Talas moldáveis 53 x 8 x 2 cm; - 03 Atac
10 cm x 4,5 metros; - 02 Ataduras de crepom 20 cm x 4,5 metr
drapo 10 x 4,5 em cor branca; - 05 Pacotes de gaze com 8 dobras 7,5
3 Compressas cirúrgicas 45 x 50 cm; - 01 Povidine tópico 100 ml; - 0
gicos, uso externo - 500 ml; - 01 Manta térmica; - 01 Tesoura resg
as de madeira para resgate com imobilizador lateral de cabeça.
e contendo: Bolsa completa com materiais para organizar o aten
pitalar em casos de desastre com múltiplas vítimas. Segue
cionais, contendo, cartões de triagem, coletes de identificação, ban
além de luvas de procedimento e cobertura para óbito. - Despe
orte, hospedagem e alimentação por conta da contratada; OBSERVAÇ
lades de brigadistas são estimativas, podendo ou não serem utiliza
com as necessidades do município de Japoatã

TOTAL R\$ 876.900,00

8 - DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Certamente, a escolha pela locação de infraestrutura como a opção mais viável para os eventos propostos é uma decisão estratégica. Em relação ao parcelamento da contratação, há algumas justificativas possíveis:

A) Adequação ao Orçamento Disponível: O parcelamento da contratação permite adequar os gastos com a locação de infraestrutura ao orçamento disponível da Secretaria, evitando impactos financeiros significativos em curto prazo. Dessa forma, é possível realizar os eventos de forma sustentável, sem comprometer outras despesas prioritárias.

B) Gestão Financeira Eficiente: O parcelamento oferece a oportunidade de uma gestão financeira mais eficiente, distribuindo os pagamentos ao longo do tempo e facilitando o planejamento e o controle dos gastos. Isso permite uma melhor previsibilidade de despesas e evita a concentração de custos em um único período.

C) Manutenção da Regularidade dos Eventos: O parcelamento da contratação possibilita a manutenção da regularidade dos eventos ao longo do ano, garantindo que as atividades planejadas sejam realizadas de forma contínua e consistente. Isso é especialmente importante considerando a frequência e a importância dos eventos para a população atendida.

D) Negociação de Condições Favoráveis: O parcelamento pode ser negociado com a empresa de locação, possibilitando a obtenção de condições mais favoráveis de pagamento,



MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

como descontos ou prazos estendidos, o que pode resultar em economia de recursos para a Secretaria.

E) Minimização de Riscos Financeiros: O parcelamento da contratação ajuda a minimizar os riscos financeiros associados aos eventos, reduzindo a exposição a imprevistos e permitindo uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.

O parcelamento da contratação da locação de infraestrutura é uma estratégia que contribui para uma gestão financeira responsável e eficiente, garantindo a realização dos eventos propostos de forma sustentável e regular ao longo do tempo.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes;

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A demanda pretendida esta prevista no QDD, por esta Secretaria, além de esta definido em plano anual de contratação visando garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. Com disponibilidade equivalente **R\$1.200.000,00(hum milhão e duzentos mil reais)**.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Realização Eficiente e segura dos Eventos: Garantir que os eventos sejam realizados de forma eficiente e organizada, utilizando a infraestrutura operacional especializada para atender às necessidades específicas de cada atividade/evento/solenidade planejada.

Esses resultados pretendidos refletem o objetivo maior de fomentar o comercio local e da região, gerar emprego, promover o bem-estar e a inclusão social da população vulnerável e carente de Japoatã, além de por meio da oferta de eventos e atividades que atendam às suas necessidades e aspirações.

12. PROVIDÊNCIAS

Portanto, é fundamental aprender com as experiências passadas, corrigir as falhas identificadas e adotar medidas proativas para garantir o sucesso da contratação eventual de empresas especializadas para práticas eficazes de fiscalização e gestão. Com base na opção escolhida, algumas providências podem ser tomadas para garantir o sucesso e a eficácia das atividades planejadas. Aqui estão algumas delas:



MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Definição de Necessidades: Identificar as necessidades específicas de cada evento, incluindo o tipo de equipamentos e materiais necessários, o número de participantes esperados e as atividades planejadas.

Planejamento Logístico: Elaborar um plano detalhado de logística para cada evento versus quantidades das equipes garantindo que tudo esteja pronto e funcionando adequadamente antes do início de cada evento.

Acompanhamento e Supervisão: Designar uma equipe responsável pelo acompanhamento e supervisão da locação de infraestrutura, garantindo que tudo ocorra conforme o planejado e solucionando eventuais problemas ou imprevistos que possam surgir durante a execução dos eventos.

Avaliação de Resultados: Após a realização de cada evento, realizar uma avaliação detalhada dos resultados alcançados, coletando feedback dos profissionais das ocorrências nas áreas contratada por demanda de cada evento.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização de eventos em áreas naturais pode afetar a biodiversidade local, especialmente se não forem tomadas medidas adequadas de proteção e conservação. É importante realizar uma avaliação de impacto ambiental antes da realização de eventos em áreas sensíveis e adotar medidas de mitigação para proteger a fauna e flora local.

Ao considerar esses impactos ambientais e tomar medidas para minimizá-los, as Secretarias deste município pode garantir que os eventos propostos sejam realizados de forma responsável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o bem-estar da comunidade local.

14. DOS RISCOS - ANÁLISE DOS RISCOS

14.1. Disponibilidade de Profissionais: Este é um dos maiores riscos associados à contratação por demanda, especialmente em períodos de alta demanda (como grandes eventos ou emergências). Para mitigar, é fundamental ter acordos com vários fornecedores e prever necessidades antecipadamente.

14.2. Qualidade Inconsistente: A qualidade do serviço pode variar dependendo do fornecedor e do profissional designado. Implementar controles de qualidade rigorosos e realizar auditorias periódicas ajudam a mitigar esse risco.

14.3. Menor Comprometimento dos Profissionais: Profissionais temporários podem não ter o mesmo nível de engajamento que uma equipe permanente. Incentivos e clareza nas expectativas podem ajudar a manter a qualidade do serviço.



MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

14.4. Risco de Atrasos: A falta de prontidão por parte do fornecedor pode resultar em atrasos, especialmente em situações urgentes. Cláusulas contratuais específicas e comunicação frequente com os fornecedores são essenciais para minimizar esse risco.

14.5. Custo Elevado em Picos de Demanda: Em momentos de alta demanda, os custos podem aumentar. Negociar antecipadamente e prever essas flutuações no orçamento pode ajudar a evitar surpresas financeiras.

14.6. Conformidade Legal e Trabalhista: Garantir que os fornecedores cumpram todas as obrigações legais é crucial para evitar problemas legais e reputacionais. Auditorias de compliance ajudam a mitigar esse risco.

14.7. Riscos Relacionados à Segurança: A presença de profissionais temporários pode introduzir riscos de segurança, especialmente se não forem bem treinados. Treinamento e supervisão adequados são medidas importantes.

14.8. Dependência de Terceiros: A dependência de fornecedores externos pode ser um ponto fraco, especialmente se um dos fornecedores falhar. Diversificar fornecedores e ter um plano de contingência é essencial para garantir a continuidade do serviço.

15. CONCLUSÃO -DA VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) destina-se a fornecer uma base sólida para o desenvolvimento de estratégias e ações destinadas a resolver os desafios enfrentados na organização e promoção de eventos em Japoatã, Sergipe, sendo mais viável a contratação de equipes de apoio, bombeiros e segurança para eventos específicos ou por períodos limitados, adaptando-se às necessidades temporárias. Ao priorizar o interesse público e a colaboração entre diferentes partes interessadas, espera-se assegurar a continuidade e o sucesso das atividades culturais, e demais eventos contribuindo assim para o enriquecimento da vida social, cultural e econômica da comunidade.

Japoatã, em 18 de julho de 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Assinatura da Equipe Técnica Responsável Pelo Estudo

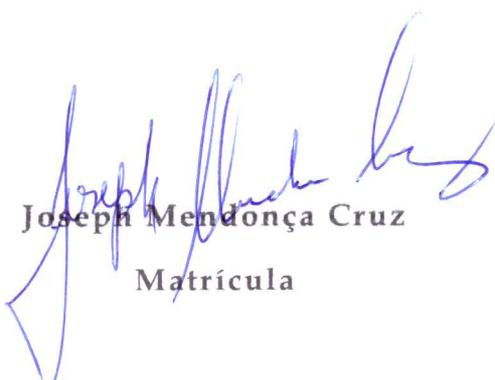

Claudeir Santos



MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Engenheiro Civil

Matricula nº


Joseph Mendonça Cruz

Matrícula

Aprovo

CLAUDIO DINISIO

NASCIMENTO:53344790587

Assinado de forma digital

por CLAUDIO DINISIO

NASCIMENTO:53344790587

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

PREFEITO